

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA
PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL

6ª EDIÇÃO – 2ª FASE

AVISO N.º 1/2019

REF.ª F – Nutricionismo

– ATA DA REUNIÃO DO JÚRI REFERENTE À ELABORAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS –

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, pelas onze horas, nas instalações do edifício da Biblioteca Municipal, reuniu o júri do procedimento supra indicado, composto pelo presidente, José Miguel Parrinha Martins, Técnico Superior, e pelos vogais, Nuno Manuel Matos Oliveira e Gonçalo Nuno Batista Mota Borges Mendes, Técnicos Superiores, a fim de proceder à elaboração da lista provisória de ordenação final dos candidatos, dado encontrar-se concluída a aplicação dos respetivos métodos de seleção.

Na atribuição das classificações aos candidatos admitidos, o júri teve em conta o estabelecido no aviso de abertura n.º 01/2019 de 8 de outubro de 2019.

- Na avaliação curricular (AC), os candidatos obtiveram as seguintes classificações, na escala de zero a vinte valores, de acordo com a fórmula constante do aviso referido (ponto 9.1) $[AC=(HA+CFO+FP+EP)/4]$ conforme lista intercalar publicitada no dia 14 de novembro de 2019 na página eletrónica deste Município:

CANDIDATO(S)	CLASSIFICAÇÃO AC
Fabiana Dias Duarte	15,00
Salomé Reis Alfares Emídio	15,25

- Na entrevista individual (EI), os candidatos obtiveram as seguintes classificações, na escala de zero a vinte valores, de acordo com a fórmula constante do aviso citado (ponto 9.2) $[EI=(CAF+MD+ISC+EFV+RI)/5]$ conforme lista intercalar publicitada no dia 16 de dezembro de 2019 na página eletrónica deste Município:

CANDIDATO(S)	CLASSIFICAÇÃO EI
Fabiana Dias Duarte	17,80
Salomé Reis Alfares Emídio	17,60

Posto isto, o júri procedeu à elaboração da lista provisória de ordenação final, na escala de zero a vinte valores, de acordo com a fórmula constante do aviso mencionado (ponto 9.3) $[CF=AC (50\%) + EI (50\%)]$:

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	CANDIDATO(S)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Salomé Reis Alfares Emídio	16,43
2º	Fabiana Dias Duarte	16,40

Pelo facto da candidata Salomé Reis Alfares Emídio residir na área do Município de Beja, aplica-se o enunciado no ponto 9.4 do aviso de abertura (*à classificação obtida após aplicação dos métodos de seleção acrescem 2 (dois) valores*).

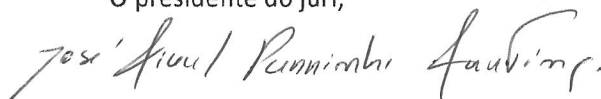
LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATO(S)		CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Salomé Reis Alfares Emídio	18,43
2º	Fabiana Dias Duarte	16,40

Nos termos dos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos, querendo, poderão dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de dez dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O presidente do júri,



O 1ª vogal,



O 2ª vogal,

